



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 38, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para diligência de interesse do Município, dia 25 de março de 2026, em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Resolução n.º 01/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diária ao Vereador Emilio Carlos de Freitas Koltz, para realização de diligência de interesse do Município de Agudo, consistente em agenda parlamentar junto ao Gabinete do Deputado Estadual Adolfo Brito, no turno da manhã, e no Gabinete da Deputada Estadual Any Ortiz, no turno da tarde, na Assembleia Legislativa, no Município de Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A diária será devida na forma e nos valores estabelecidos na Resolução n.º 01/2015, observando-se o respectivo enquadramento quanto ao destino e à duração do deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudo, 24 de março de 2026.

Vereador Alexandre Neu
Presidente da Câmara Municipal de Agudo